

PORTARIA Nº 778, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição do servidor **ERALDO ANTONIO SFREDO** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10001290.1.00003/09-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **ERALDO ANTONIO SFREDO** - Matrícula 207, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Contribuinte Individual nº 000109944574-29.	01/10/1978 a 31/03/1980	01 ano, 06 meses, 00 dia.
Atividade Rural.	01/12/1981 a 31/12/1986	05 anos, 01 mês, 00 dia.
Irmãos Perin Ltda.	13/03/1987 a 30/01/1989	01 ano, 10 meses, 18 dias.
Brustolin & Cia Ltda.	01/04/1993 a 02/08/1993	00 ano, 04 meses, 02 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.212
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 anos, 09 meses e 22 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **3.212 dias líquidos**, correspondendo há **08 anos, 09 meses e 22 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração